

DISTRATO AO CONTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS Nº 103/2022

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE -INTS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº sob nº 11.344.038/0001-06, com endereço na Av. Professor Magalhães Neto, n.º 1856, sala 806, Edif. TK Tower, Pituba, CEP 41.810-012, Salvador/BA, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **FERNANDO ANTONIO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº 28.502.090/0001-38, com sede na Avenida Santa Luiza, nº 1094, Edifício Center 3, Sala 403, Horto Florestal, **Fernando Antonio Pereira Gonçalves**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 38.675, doravante designada apenas **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, resolvem distratar nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 03 de janeiro de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços Jurídicos e Honorários Advocatícios nº 103/2022, tendo como objeto a prestação de serviços de Assessoria Jurídica e Advocacia pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem as partes, por manifestação de vontade da **CONTRATANTE**, rescindir o Contrato a partir do dia 01 de setembro de 2022, por não ter mais interesse em mantê-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais, tributárias e financeiras a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora distratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador/BA, 01 de setembro de 2022.


José Jorge Urpia
Presidente
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS



FERNANDO ANTONIO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:






FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Solicitação de Distrato

CÓDIGO:
FP.AQU.014

REVISÃO: 00

PÁGINA:1/1

DE: Jurídico SEDE - INTS	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: FERNANDO ANTONIO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	CNPJ: 28.502.090/0001-38
OBJETO: Prestação de Serviços Jurídicos e Honorários Advocáticos	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar a rescisão contratual, referente ao Contrato de nº 103/2022, o qual tem como objeto a prestação de serviços de assessoria jurídica e advocacia.</p> <p>Centro de Custo: Juridico/sede Notificação: 31 de julho de 2022 Data de rescisão contratual: 01 de setembro de 2022 Pendência Financeira: não</p>	
Solicitante: Rodrigo Soares Brandão	

Rodrigo Brandão
Diretor Jurídico
INTS-Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Salvador/BA, 31 de julho de 2022.

À FERNANDO ANTONIO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 28.502.090/0001-38

Avenida Santa Luiza, nº 1094, Edifício Center 3, Sala 403, Horto Florestal

O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE -INTS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº sob nº 11.344.038/0001-06, com endereço na Av. Professor Magalhães Neto, n.º 1856, sala 806, Edif. TK Tower, Pituba, CEP 41.810-012, Salvador/BA, por intermédio do seu representante legal assinado abaixo, vem, por meio desta, lhe **NOTIFICAR**, sobre a não continuidade do Contrato de Locação, celebrado em 03 de janeiro de 2022, que será ocluso em 01 de setembro de 2022, quando restará para todos os efeitos rescindido o contrato mencionado.


Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.



Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS

José Jorge
Presidente

INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

Recebido em 31/07/2022

OBS 73.679
/DA